



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0128/2318-2023 AS/al. Guaratinguetá, 23 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0115-2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta o § 5º ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.625, de 21 de outubro de 2002, **aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários**, em Sessão Ordinária realizada a 22 de novembro de 2023.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP







